



SÃOCAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 001AF/2024.1

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 15 a 16 de Abril de 2024, estará aberta a inscrição correspondente ao processo seletivo para o cargo de Auxiliar de Farmácia - Cadastro Reserva. Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

I) NÚMERO DE VAGAS:

CADASTRO RESERVA (CR)

II) CRITÉRIOS MÍNIMOS:

- Maior de 18 anos;
- Ensino médio completo;
- Residir na Cidade de Crato, Juazeiro do Norte ou Barbalha;
- Desejável experiência na área de Farmácia.

III) A INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço www.saocamilocrato.org.br, dentro do período estipulado neste edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1º passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br;

2º passo: Acesse o link [trabalhe conosco](#);

3º passo: Clique em [visualizar oportunidades](#);

4º passo: Escolha a vaga **AUXILIAR DE FARMÁCIA** e clique em [visualizar](#);

5º passo: Clique em [quero me candidatar](#) e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.



ATENÇÃO!

- *Consideraremos os dados informados pelo próprio candidato, sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. Não aceitaremos currículos escaneados ou entregues pessoalmente. Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o candidato poderá entrar em contato conosco através do telefone (88) 3312-4000 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br*
- *As inscrições serão encerradas no dia 16/04/2024 às 17 h.*
- *Candidatos que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.*
- *Fica vedada a participação e admissão de candidatos que se enquadrem em grupos de risco, sendo consideradas nestes grupos pessoas com:*
 - a) *idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou que completarão 60 (sessenta) anos nos 12 (doze) meses seguintes a data de homologação do edital;*
 - b) *cardiopatias graves ou descompensadas: insuficiência cardíaca; infarto do miocárdio; revascularização miocárdica; e arritmias;*
 - c) *hipertensão arterial sistêmica descompensada;*
 - d) *pneumopatias graves ou descompensadas: dependência de oxigênio; asma brônquica moderada ou grave; e tuberculose;*
 - e) *imunodepressão;*

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo



SÃO CAMILO

Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

f) doença renal crônica;

g) diabete mellitus;

h) obesidade mórbida;

i) cirrose.

IV) DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA

1. Serão aprovados para a próxima etapa do Processo Seletivo, todos os participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.

2. O resultado desta etapa será divulgado dia 18/04/2024 no e-mail cadastrado pelo candidato, conforme orientações no item VI deste edital.

B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Rua Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 23/04/2024, de acordo com o horário agendado que será comunicado via e-mail cadastrado pelo candidato.

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:

2.1 - Original do Documento de identificação com foto;

2.2 - 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.



4. A Avaliação de conhecimentos básicos e específicos será composta de 20 (vinte) questões. Dentre elas, 10 questões de conteúdos básicos como: Português: Separação silábica, Acentuação e Concordância Nominal, Matemática: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão e 10 questões de conhecimentos específicos que incluirá rotinas do setor como: Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais e medicamentos em uma farmácia hospitalar.
5. Para aprovação, o candidato precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
6. A avaliação de conhecimentos básicos e específicos tem caráter eliminatório.
7. O resultado desta etapa será divulgado dia 25/04/2024 no e-mail cadastro pelo candidato.

C) AVALIAÇÃO PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior deverão comparecer ao Hospital São Camilo a partir do dia 29/04/2024, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastro pelo candidato.
2. Na Avaliação prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas:
 - a) 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;
 - b) 50 % à 69 % - não atende as exigências;
 - c) 70 % à 99 % - atende integralmente;
 - d) 100 % - excede às exigências;
3. Será considerado apto na avaliação prática o candidato que obtiver porcentagem final igual ou superior a 80% (oitenta por cento).



4. A avaliação prática tem caráter eliminatório.
5. O resultado desta etapa será divulgado dia 02/05/2024 no e-mail cadastro pelo candidato.

D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada no Hospital São Camilo a partir do dia 06/05/2024, no horário indicado conforme agendamento informado no e-mail cadastro pelo candidato. Os candidatos nesta etapa, serão avaliados considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

- a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados em escala;
- b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;
- c) Disponibilidade para trabalhar continuamente a melhoria do seu desempenho, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;
- d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;
- e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.

V) DO TRATAMENTO DE DADOS:

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos.

Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de **convocação, em caso de surgimento de vaga.**



VI) RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 08/05/2024 através do e-mail cadastro pelo candidato.
2. Divulgaremos o resultado com os candidatos classificados em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.
3. Para aprovação, o candidato precisará que sua performance na entrevista seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento), dentro dos critérios avaliados na ficha de avaliação da entrevista.
4. Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital. No ato de inscrição no presente processo seletivo, os candidatos autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos os currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação em caso de surgimento de vaga;
5. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
 - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
 - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
6. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo



SÃOCAMILO
Hospital e Maternidade
São Francisco de Assis

www.saocamilocrato.org.br

7. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico, bem como comunicado via e-mail sem retorno do candidato no prazo de até 48h do envio, o mesmo estará desclassificado. Sendo assim, a convocação automaticamente será passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.

VI) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os resultados das etapas previstas neste edital, disponibilizados no e-mail cadastro pelo candidato, bem como, em caso de aprovação na etapa final, acompanhar o correio eletrônico fornecido (inclusive spam e lixeira) e estar atento às chamadas no telefone informado no ato da inscrição.

Crato - CE, 15 de Abril de 2024.

Marcelo Vasconcelos
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Diretor Administrativo
Marcelo Vasconcelos

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Sociedade Beneficente São Camilo

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis